**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

 **Indico** que seja ouvido o Plenário e obedecendo as normas regimentais mencionada no Art. 214 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seja determinado à Secretaria competente que proceda em caráter emergencial, **proceda à restauração de pintura da lombada, localizada na rua Mucio de Souza** **Campos, próximo ao numeral 63, no bairro Vila Miranda.**

 Considerando que em decorrência do tempo a sinalização encontra-se apagada.

 A restauração da pintura da referida lombada, se faz necessária, pois o motorista tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Sala de sessões, 22 de setembro de 2020.

Dr. Sérgio Rosa

Vereador - PDT